



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.936/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.820/2019 de 13 de Novembro de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 17.644,21** (Dezessete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 021601      DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS**  
Ficha: 431 - 08.244.0125.2225.0000      Manutenção dos Recursos do Apoio Financeiro ao Bloco de  
Gestão SUAS      10.644,21  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 432 - 08.244.0125.2225.0000      Manutenção dos Recursos do Apoio Financeiro ao Bloco de  
Gestão SUAS      7.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:      17.644,21**

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

*Alessandra Colombo Marana*

*- Prefeita Municipal -*

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*

*- Secretário Municipal de Administração -*